

PASSATEMPO “DIA DOS NAMORADOS”

REGULAMENTO E TERMOS DE PARTICIPAÇÃO

I. Enquadramento geral

1. O Passatempo “Dia dos Namorados” é promovido pela Associação Comercial e Industrial de Barcelos e tem como objectivo a dinamização do comércio tradicional no concelho de Barcelos.
2. A participação no passatempo implica a aceitação dos termos e condições das regras de participação e do presente regulamento.
3. Para aderir ao Passatempo, os participantes devem escrever uma frase, sobre o comércio tradicional e o dia dos namorados, nos comentários referentes ao evento do Dia dos Namorados, no Facebook da ACIB, partilhar o evento e convidar os amigos a fazer “like” (Gosto) na sua frase. Às cinco frases com mais “likes” será atribuído um prémio, a sortear no dia 14 de Fevereiro, de acordo com o ponto IV. Vencedores e prémios.
4. O Passatempo tem início a 6 de Fevereiro de 2018 às 14h00 e termina a 11 de Fevereiro de 2018 às 23h59.

II. Regras de participação

5. Está vedada a participação no passatempo a todos os trabalhadores e colaboradores da Associação Comercial e Industrial de Barcelos e das lojas patrocinadoras.
6. Com excepção do disposto no número anterior, o passatempo está aberto a todos os utilizadores de todo o mundo, desde que maiores de 18 anos.
7. Para poderem participar no passatempo, os concorrentes têm que enviar a frase de acordo com o ponto III. Entrega.
8. O passatempo decorrerá ao longo dos dias de duração do evento.
9. Ao participar no passatempo, o concorrente autoriza expressamente que a Associação Comercial e Industrial de Barcelos possa futuramente republicar as frases submetidas no passatempo.
10. Ao escrever a frase o concorrente concorda que leu e aceita os termos de participação do passatempo “Dia dos Namorados”.
11. Cada pessoa só poderá concorrer com uma frase. As frases com “likes” que indiciem algum tipo de fraude não serão consideradas. Para desempate é considerada a ordem de publicação da frase.
12. Só são considerados os “likes” colocados nas frases existentes no próprio evento do Dia dos Namorados na página do Facebook da ACIB.
13. A Associação Comercial e Industrial de Barcelos reserva-se ao direito de excluir as participações que, no seu exclusivo juízo, se revelem fora do âmbito do passatempo.

14. São igualmente excluídas as frases que sejam consideradas indignas ou ofensivas ou contrárias à moral ou à ordem pública ou que indiciem comportamentos ou actividades fraudulentas.
15. Não poderá ser apresentada nenhuma frase, cujos direitos de propriedade intelectual não pertençam integralmente aos participantes no passatempo, sendo estes os únicos responsáveis perante terceiros ofendidos.

III. Entrega

16. As Frases devem ser enviadas da seguinte forma:
 - a) Através dos comentários referentes ao evento do Dia dos Namorados no Facebook da ACIB, <https://www.facebook.com/events/142566643219336>.
 - b) Deve partilhar o evento na sua página do Facebook.
 - c) De seguida deve convidar os seus amigos a fazer “like” na sua frase, directamente no evento da ACIB.

IV. Vencedores e prémios

17. Serão consideradas vencedoras as 4 (quatro) frases com maior número de “likes”.
18. Serão atribuídos os seguintes prémios, por sorteio a realizar no dia 14 de Fevereiro de 2018, em horário a definir:
 - Um jantar para duas pessoas, oferecido pelo Restaurante Solar Real - Barcelos.
 - Um bolo do Dia dos Namorados, oferecido pela Pastelaria Rosa Cintilante – Gilmonde, Barcelos.
 - Uma caixa com 3 garrafas de espumante, oferecida pelo Supermercado Simone Coviran - Barcelos.
 - Um ramo de flores, oferecido pela Florista S. José - Barcelos.
19. Em caso de ocorrência de qualquer situação imprevista, a Associação Comercial e Industrial de Barcelos reserva-se o direito de substituir os prémios indicados no número anterior por outros de valor equivalente.
20. Os prémios atribuídos são da responsabilidade das empresas patrocinadoras do passatempo.
21. Os vencedores serão notificados via página do Facebook da ACIB no prazo de 24h após o fim do passatempo, com as informações sobre como receber o seu prémio.
22. Os vencedores serão anunciados na rede social Facebook da ACIB.

V. Disposições finais

23. Os participantes cedem, a título gratuito e incondicional, à Associação Comercial e Industrial de Barcelos, o direito de utilizar livremente no âmbito da sua actividade, por si ou por terceiros, as frases, incluindo o direito de as editar e publicar para fins promocionais nas redes sociais e outros meios da própria ACIB ou em meios de comunicação social.
24. Os dados pessoais fornecidos pelos concorrentes serão processados informaticamente para gestão do passatempo e a finalidade prevista no número anterior. A Associação Comercial e Industrial de Barcelos fica autorizada a comunicar o nome dos vencedores a terceiras entidades exclusivamente para efeitos de entrega do prémio do concorrente.
25. A Associação Comercial e Industrial de Barcelos obriga-se a assegurar a confidencialidade dos dados pessoais transmitidos e garantir que os mesmos não serão utilizados para fins diversos daqueles para que foram cedidos.
26. A Associação Comercial e Industrial de Barcelos não será responsável por qualquer dano, perda ou prejuízo sofridos por qualquer participante do passatempo.
27. As situações omissas no presente regulamento serão resolvidas pela Associação Comercial e Industrial de Barcelos.
28. À Associação Comercial e Industrial de Barcelos reserva-se o direito de alterar o presente regulamento a qualquer momento sem necessidade de aviso prévio, mediante publicação do regulamento alterado dentro da página da ACIB.
29. O presente Regulamento rege-se segundo a lei portuguesa.

Barcelos, 6 de Fevereiro de 2018

A Associação Comercial e Industrial de Barcelos